

DESPACHO PRES. N.º 64/2010

ASSUNTO: COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO CENTRO DE LÍNGUAS E CULTURAS (CLIC)

Considerando:

1. O Programa de Desenvolvimento 2010-2013 e o Plano de Actividades para 2010;
2. A necessidade de Coordenadores que assumam e respondam pelo desenvolvimento dos projectos;
3. A inexistência nos Estatutos de cargo ou estrutura específica para o efeito;
4. A disponibilidade exigida aos Coordenadores para o desenvolvimento das funções previstas;
5. As normas gerais para a distribuição do serviço docente para o ano lectivo 2010/2011, aprovadas pelo Conselho Académico do IPP;
6. As competências do Presidente do IPP, conforme dispõem os Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre no seu artigo 23º, alíneas d) e o) do nº1;

Determino que:

- a) As Coordenadoras institucionais do CLIC do IPP sejam as Senhoras Professoras Teresa de Jesus Soares Coelho e Margarida Maria Bagina Coelho;
- b) As Coordenadoras se responsabilizem por apresentar um Plano de Actividades e, depois de aprovado, de o executar;
- c) As docentes possam beneficiar da redução da actividade lectiva até 50%, conforme previsto nas normas gerais de distribuição do serviço docente.



- d) As Coordenadoras institucionais respondam, directamente, ao Presidente do IPP ou a quem este delegar;
- e) Deste despacho seja feita a divulgação no termos do costume interno e dado conhecimento aos professores visados, aos Directores e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas integradas.
- f) Produza efeitos a partir da data deste despacho.

Portalegre, 20 de Setembro de 2010

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato